Câmara Mun de Pato Branco
Fls 445
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 75/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de outubro de 2015, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 74/2015, da Sessão Ordinária do dia 30 (trinta) de setembro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Claudemir Zanco - PROS e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ausente na sessão o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 319/2015/GP, datado de 2 de outubro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando convite e reserva do plenário para Audiência Pública referente ao orçamento para o exercício de 2016, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2015, às 18 horas e 30 minutos, no plenário desta Casa Legislativa. Ofício n° 60/SMMA/2015, datado de 30 de setembro de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani, em resposta ao ofício n° 505/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício n° 110/2015/DPM, datado de 5 de outubro de 2015, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 475/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 02/2015, datado de 30 de setembro de 2015, assinado pelo líder parlamentar do Partido Comunista do Brasil de Pato Branco, Raffael Cantu, em resposta ao ofício n° 445/2015, de autoria do Presidente da Câmara, vereador Enio Ruaro - PR. Convite enviado pela Polícia Militar do Paraná - Comando do Corpo de Bombeiros - 2° Subgrupamento de Bombeiros Independente, para participar da solenidade em comemoração ao 103° Aniversário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná e Entrega de Medalhas, a ser realizado no dia 6 de outubro de 2015, às 9 horas, no Auditório do Sesc de Pato Branco/PR. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI, do art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei n° 06/2013, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois o referido projeto será adequado a Lei n° 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Do vereador Claudemir Zanco -

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 446
Visto

PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI, do art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 07/2013, que institui o Título "EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA" para pessoas jurídicas, e o de "AMIGO DA CRIANÇA" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Justifica-se o pedido, pois o referido projeto será reapresentado como Projeto de Resolução. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Iluminação Pública, providencie manutenção do ponto de iluminação pública localizado na Travessa José Guindani, no Bairro Amadori, próximo a residência nº 50. O pedido é dos moradores e transeuntes do local, pois há postes de iluminação pública com as lâmpadas queimadas e com defeitos. Por se tratar de uma medida de segurança, pede-se para que seja realizado o quanto antes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Ângelo Merlin, no Bairro Bela Vista. A via necessita desta melhoria para melhor trafegabilidade dos transeuntes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada com urgência operação tapa-buracos na Rua Luiz Xavier, no Bairro São Cristóvão. A estrada está em péssimo estado e por ser muito utilizada pede-se que este serviço seja realizado o quanto antes. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o número de pessoas cadastradas com seus respectivos nomes, até a presente data, para a realização de cirurgias eletivas, discriminando o profissional com a devida especialidade e o respectivo hospital no âmbito do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido devido à necessidade de informação para acompanhamento e a respeito dos nomes das pessoas cadastradas, uma vez que existe denúncia feita sobre alteração na ordem da lista de espera por tais cirurgias. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para manutenção das lâmpadas de iluminação pública na Marginal BR-158, entre as Ruas Soares Bento e Senador Teotônio Vilela, no Bairro Dall Ross. O pedido se justifica em função das lâmpadas estarem danificadas, causando transtorno aos moradores. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome providências para desobstruir bueiro e/ou efetuar abertura de vala na Marginal da BR-158, esquina da Rua Senador Teotônio Vilela, 11, no Bairro Dall Ross, em frente à empresa Madzan. O pedido se justifica em função de água e lama adentrarem o asfalto em dias de chuva, causando transtornos aos moradores e trabalhadores do local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 447
Visto

Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para a desobstrução de dreno em frente à residência nº 814, na Rua João Penso, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido tendo em vista a solicitação da moradora, Dona Maria Perin, e a situação em que se encontra o local em dias de chuva. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente as razões/ fundamento legal para a não autorização de pagamento no total de 270% (duzentos e setenta por cento) correspondente ao adicional de periculosidade (30%) aos agentes de trânsito no período de outubro/2014 a junho/2015. O pedido se justifica em virtude do advento da Lei 12.997/2014, e da sua regulamentação através da publicação do anexo V da NR 16, constante na Portaria 1.565 de 13 de outubro de 2014, no Diário Oficial da União na data de 14 de outubro de 2014, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja apresentado o número de cirurgias eletivas realizadas nos anos de 2014 e 2015, no qual conste a especialidade cirúrgica e o valor pago. Requerendo ainda a cópia dos contratos de prestação de serviços celebrados com os Hospitais Policlínica Pato Branco S/A e Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, tendo como objeto os serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas em todas as especialidades. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja concedido prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer do Projeto de Resolução de Contas do Executivo Municipal de 1998. Justifica-se o pedido tendo em vista que se faz necessário maior lapso temporal para analisar o projeto em epígrafe para posterior parecer. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicação do por que da suspensão das cirurgias eletivas conforme ofício circular 026/SMA/2015, e a revogação do mesmo tornando-o sem efeito. Requerendo ainda informar o faturamento a que se refere o documento citado, o número de internações hospitalares e número de solicitações de exames complementares nos anos de 2014 e 2015, com seus respectivos documentos comprobatórios, bem como solicita tomar as devidas providências, em caráter emergencial, para acabar com a fila de espera de aproximadamente 700 (setecentas) pessoas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Saúde, na pessoa do seu presidente, Lucas Miserski, para que se manifeste a respeito da suspensão das cirurgias eletivas conforme ofício circular 026/SMA/2015. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para a inclusão da Rua das Perdizes, no Bairro Planalto, no Programa Asfalto nos Bairros. Justifica-se o pedido tendo em vista solicitação de um morador via rede social. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 448
Visto

de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para manutenção de ar-condicionado em van de cor branca, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo placa de nº ARQ-7063 e frota nº 395. O pedido se justifica tendo em vista que a van acima citada efetua o transporte de pacientes para hemodiálise, necessitando do mínimo de conforto para estes pacientes, principalmente, em dias quentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como relator do Projeto de Lei nº 123/2014, que acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público no Município de Pato Branco, e de acordo com o Parecer Jurídico desta Casa de Leis, requerendo seja oficiado aos membros da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana para que se manifeste técnica e operacionalmente a respeito do referido projeto para que então assim tenham-se subsídios para exarar o parecer. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias na Rua Silveira Martins, entre as Ruas Nereu Ramos e Brasília, no Bairro Brasília. Justifica-se o pedido por se tratar de reivindicação de moradores, pois a referida rua se encontra bastante danificada, principalmente no trecho que compreende estas três quadras. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, analise a possibilidade de atender as reivindicações dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, conforme segue: diminuir a carga horária para capacitação do servidor de 180 (cento e oitenta) para 80 (oitenta) horas; avanço de um nível a cada 80 (oitenta) horas; para as classes isoladas sejam atribuídos 5 (cinco) níveis na conclusão de Curso Técnico ou na conclusão de Curso Superior; que seja ampliada de 53 (cinquenta e três) para 70 (setenta) níveis cada classe, constante no Anexo II da Tabela de Vencimentos; que seja instituída uma Comissão com várias pessoas diariamente para verificar os pedidos de progressão de nível para que não ocorra morosidade na conclusão dos trabalhos, tanto nos pedidos iniciais como nos recursos encaminhados. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência operação tapa-buracos na Rua Luiz Xavier, no Bairro São Cristóvão. O pedido se faz necessário tendo em vista que a via é de acesso à escola e a creche do bairro, e por estar com muitas deformidades, pede-se para que esse serviço seja executado o quanto antes. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de boca de lobo com tubulação na Rua Ângelo Merlin, em frente ao a residência nº 420, no Bairro Bela Vista. Trata-se de uma medida de segurança, pois quando chove a água fica parada podendo entrar nas residências, visto que não tem para onde escoar. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso

Câmara Mun de Pato Branco Fls 449

de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para melhorias no Bairro Planalto, Loteamento Paulo Afonso: limpeza do parquinho do Bairro Planalto I; instalação das placas com nome das Ruas no Loteamento Paulo Afonso, com a devida regularização; definir nova rota do transporte coletivo, adentrando no bairro até a Rua Abílio Parzianello; pavimentação asfáltica na Rua das Andorinhas entre as Ruas Édimo Pastro e a Rua Abílio Parzianello; pavimentação asfáltica na Rua Arquimedes Gobatto que vai para o Bairro São João; providenciar instalação de esgoto na Rua Beija Flor; revitalização das Reservas Municipais, localizada entre as Ruas Abílio Parzianello com a Ruas Das Andorinhas e Aurea Zandoná com Deodora Kogi; definição do CEP das Ruas Abilio Parzianello, Abraão Ribeiro; Aurea Zandoná e Emilia Pietro Belli todos do Loteamento Paulo Afonso; providenciar iluminação Pública na Rua São Francisco, entre as Ruas Gralha Azul e Beija Flor, próximo da Unidade Básica de Saúde. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI, do art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 75/2014, que dispõe sobre o controle na criação e comercialização de cães e gatos no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois o referido Projeto será adequado a Lei nº 17.422, de 18 de dezembro de 2012, para ser reapresentado com as devidas modificações. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que estude a possibilidade de aplicar o Projeto Horta Comunitária e Familiar em nossa cidade. Apresenta-se esta indicação por acreditar que a formulação de projetos que visam implementar hortas comunitárias estará contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação nos centros urbanos, além de estar eliminando os terrenos baldios em áreas urbanas, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulhos e se transformam em focos de doenças como a dengue. Produzir hortaliças para o consumo das famílias estará incentivando o empreendedorismo dentro do seio familiar e dentro das comunidades, melhorando o poder aquisitivo daqueles de baixa renda, sobretudo, proporcionando uma alternativa para aqueles que se encontram na estatística do desemprego. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 174/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre o controle na criação e comercialização de cães e gatos no município de Pato Branco; nº 175/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que denomina via pública de "Rua Fideli Arsego"; nº 176/2015, Mensagem nº 111/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); nº 177/2015, Mensagem nº 112/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Anulação de Recurso Vinculada no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 450
Visto

reais); nº 178/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que modifica e acrescenta dispositivos à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco; nº 179/2015, Mensagem nº 108/2015 (regime de urgência), que altera artigos 8º, caput, 9º, caput, 14, caput, 15, 20, caput, 22, 25, 29, caput, 30, 31, 33, 44, 72 e anexos da Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009; nº 180/2015, Mensagem nº 114/2015 (regime de urgência - sessões extraordinárias), que altera dispositivos da Lei nº 4534, de 26 de fevereiro de 2015; o Projeto de Resolução nº 6/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que institui o Título de "Empresa Amiga da Criança" para pessoas jurídicas, e o de "Amigo da Criança" para pessoas físicas que contribuírem para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de setembro de 2015. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. Após o uso do espaço do Grande Expediente, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder da oposição; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Dando continuidade, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 118/2015, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, que obriga a inserção da inscrição: "Não Jogue este Impresso na Via Pública. Preserve o Meio Ambiente" e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 159/2015, Mensagem nº 102/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, por Superávit Financeiro por Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 56.723,74 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 165/2015, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, que denomina via pública de "Angelina Selvestre Moraes". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2015, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emendas, com 9 (nove) votos, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 156/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina via pública de "Carmelina Graciosa Ruaro". Absteve-se da votação o vereador Enio Ruaro - PR, utilizando como argumento o § 7º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, conforme segue: "§ 7º. Estará impedido de votar o Vereador que tiver sobre a matéria interesse particular próprio, do cônjuge, de parente até o terceiro grau consanguíneo ou afim". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 160/2015, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, que denomina via pública de "Irene Caldato". Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 451
Visto

1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 173/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Maria Petrycoski". Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h24min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 05 de outubro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 452
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2015.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT